

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESTÁDIO PAPA FRANCISCO” – FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 37562**, datado de **2019.08.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º46, em Santarém, do pagamento das taxas referentes à cedência das instalações do “Estádio Papa Francisco” - Fátima, no valor de 399,70 euros. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.000/2019, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a informar esta Autarquia de que pretende realizar uma sessão prática de técnicas de arbitragem, com a participação de cerca de 100 árbitros do futebol e do futsal, nos dias 07 e 08 de setembro próximo e a solicitar para o efeito, o apoio desta, através de cedência das instalações do Estádio Papa Francisco, nomeadamente pista de atletismo, relvado, balneários e equipamento de som. -----

A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 32.860/2019, a dar conta de que a utilização daquele equipamento desportivo no dia 07, tem um custo estimado de 64,50€. -----

Posteriormente através de informação verbal, a referida divisão deu conta de que a estimativa de custos para o dia 08, é de 335,20€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

